

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.000432/2025-21,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Berenice Capuxú, folgas compensatórias, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado no recesso forense, no período de 6 a 7 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 25 da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e o artigo 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO DIURNO E NOTURNO	PLANTÃO RECESSO DIURNO	DIAS
Marcelo Nóbrega Athayde Chaves	205.649-6	6 a 7/1/2025	-	1,5
Brenda Trindade do Nascimento	205.059-5	-	6 a 7/1/2025	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)